



Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0059055-27.2006.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Marisa Benevides Rocha. Advogada: Roxane Benevides Rocha Sobreira (OAB: 6610/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0627432-68.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Bárbara de Castro Alencar. Advogado: Andersson Belém Alexandre Ferreira (OAB: 38679/CE). Agravado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Total de processos a julgar: 20

Fortaleza, 18 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 18

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 18 DE MAIO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

**0620095-91.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Maria do Socorro de Albuquerque. Advogada: Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE). Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

**0622092-80.2020.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE. Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE). Advogado: Alyrio Thalles Viana Almeida Lima (OAB: 34077/CE). Advogado: Carlos Rogério Alves Vieira (OAB: 23374/CE). Advogado: Francisco Jose Alves Teles (OAB: 12417/CE). Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE). Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE). Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Advogado: Vartan Alves Boyadjian (OAB: 7351/CE). Advogada: Valdivia Pinheiro Furtado (OAB: 8758/CE). Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

**0626667-10.2015.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Maria Sângela de Sousa Santos. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

**0632536-07.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Agravante: Câmara Municipal de Pindoretama. Procª. Jurídica: Celiza Brito Chaves (OAB: 30645/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PRESIDENTE TJCE

**8526601-36.2022.8.06.0000 - Recurso Administrativo**. Recorrente: Ana Maria Moreira Viana Pombo. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 18 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0214216-05.2021.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda - Diante do exposto: (i) dou provimento aos aclaratórios, com efeitos infringentes, para, em consonância com os arts. 17, 200, parágrafo único, 485, VIII, e 1.046, §4º, do CPC, os arts. 6º, §5º, e 10 da Lei n. 12.016/2009 e o Tema 530 da Repercussão Geral, homologar a desistência manifestada pela parte impetrante



Cumpridas as diligências retromencionadas, à manifestação da douda Procuradoria-Geral de Justiça, à luz do estabelecido no art. 12 da Lei nº 12.016/2009. Comunique-se com URGÊNCIA. Expedientes necessários. Empós, voltem-me conclusos. Fortaleza, 20 de abril de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Relator - Adv: Ideraldo Luiz Beline Silva (OAB: 6396/CE)

## PAUTA DE JULGAMENTO

---

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 18

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 18 DE MAIO DE 2023, ÀS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621177-26.2023.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Agravante:** Pedro Antonio de Magalhães Junior. Advogada: Arsênia Parente Breckenfeld (OAB: 20205/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621177-26.2023.8.06.0000 - Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Impetrante:** Pedro Antonio de Magalhães Junior. Advogada: Arsênia Parente Breckenfeld (OAB: 20205/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Secretário Executivo de Gestão – SEPLAG/CE, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623806-46.2018.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Impetrantes:** Consórcio Metrô Linha Leste Fortaleza, Construtora Marquise S/A e Acciona Construccion S/A. Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE). **Impetrados:** Comissão Central de Concorrências do Estado do Ceará e Secretário de Infraestrutura do Estado do Ceará. Proc. Estado: Stélio Lopes Mendonça Júnior (OAB: 7175/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626985-51.2019.8.06.0000/50000 Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante:** Consórcio PB Poma. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). **Agravado:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Consórcio Colina do Horto. Advogado: Otaviano Valverde Oliveira (OAB: 16356/BA). Advogado: Eric Holanda Tinôco Correia (OAB: 14458/BA). Advogado: Carlos Frederico Valverde Oliveira (OAB: 15358/BA). Advogado: Igor Holanda Tinôco Correia (OAB: 25826/BA). Advogado: Rogério Reis Silva (OAB: 17865/BA).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0626985-51.2019.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Impetrante:** Consórcio PB Poma. Advogado: Ted Luiz Rocha Pontes (OAB: 26581/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Impetrado:** Consórcio Colina do Horto. Advogado: Otaviano Valverde Oliveira (OAB: 16356/BA). Advogado: Eric Holanda Tinôco Correia (OAB: 14458/BA). Advogado: Carlos Frederico Valverde Oliveira (OAB: 15358/BA). Advogado: Igor Holanda Tinôco Correia (OAB: 25826/BA).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627575-23.2022.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Impetrante:** Renata Resende Riquette Manes Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE). **Impetrado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627575-23.2022.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Renata Resende Riquette Manes. Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE). Advogada: Rosana Nunes Ramos Sasahara (OAB: 27620/CE). Advogado: Alexandre Zamprogno (OAB: 42100/CE). Advogada: Roberta Araújo Formighieri (OAB: 16834/CE).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000409-92.2018.8.06.0101/50002 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. **Agravante:** Adeliãe Alves de Oliveira. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000409-92.2018.8.06.0101/50003 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. **Agravante:** Adeliãe Alves de Oliveira. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003473-09.2012.8.06.0041/50005 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. **Embargante:** Francisco Saraiva



dos Santos. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). **Embargado:** Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0005456-07.2014.8.06.0095/50001 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. **Agravante:** Antônio Francisco Rodrigues Coelho. Advogado: Francisco Carlos Magno Oliveira Coêlho (OAB: 35197/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0005456-07.2014.8.06.0095/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. **Agravante:** Whidnie Vieira de Sousa. Advogado: Nixon Marden de Castro Sales (OAB: 26310/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013376-97.2015.8.06.0062/50001 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. **Agravante:** Márcio André Martins da Silva. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). **Agravado:** BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0046089-93.2010.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/12ª Vara Criminal. **Agravante:** C. M. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0145919-14.2019.8.06.0001/50002 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara Criminal. **Agravante:** Antônio Manoel de Lima. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0145919-14.2019.8.06.0001/50003 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara Criminal. **Agravante:** Antônio Manoel de Lima. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0162785-97.2019.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. **Agravante:** Bruna Pereira da Silva. Advogado: Luiz Alberto Diniz da Silva (OAB: 11424/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0226641-64.2021.8.06.0001/50002 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/8ª Vara Criminal. **Agravante:** Mariana da Silva Alves. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0226641-64.2021.8.06.0001/50003 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/8ª Vara Criminal. **Agravante:** Mariana da Silva Alves. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0401622-58.2010.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/10ª Vara Cível. **Agravantes:** Terra Brasilis Participacoes e Empreendimentos Ltda e Clóvis Viana Empreendimentos e Participações Ltda.. Advogado: Fábio José de Oliveira Ozório (OAB: 8714/CE). **Agravado:** Monica Kaczan Marques. Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE). Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE). Advogada: Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633400-16.2020.8.06.0000/50005 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Embargante:** Mais Serviços Ltda. Advogado: Bruno Araújo Magalhães (OAB: 40825/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633400-16.2020.8.06.0000/50004 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Embargante:** Mais Serviços Ltda. Advogado: Bruno Araújo Magalhães (OAB: 40825/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0901278-78.2014.8.06.0001/50003 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Embargante:** Xilon de Souza Junior. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Advogado: Ornan Menezes Granja Júnior (OAB: 47027/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623709-07.2022.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Impetrante:** Filipe de Melo Brasil. Advogada: Thaís de Oliveira Nogueira (OAB: 40775/CE). **Impetrado:** Procurador



- Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 29

Fortaleza, 24 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA

INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2023

Processo 0000178-98.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: L.S.S. - RECLAMADO: P.R.S.P. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de LUCAS DE SOUZA SILVA e PRISCILA RUTH SOARES PEREIRA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02075001552014200105457006106701, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 23/24, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000202-29.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: M.S.C.J. - RECLAMADO: H.F.S.F. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de MARIA SOCORRO CARVALHO JANUARIO e HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA FILHO. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório V. Moraes, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02039601552017200141162005968814, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 06/08 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000559-09.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: R.K.N.B.S. - RECLAMADO: F.P.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de RENATA KELLY DO NASCIMENTO BARBOSA SOARES e FERNANDO PLÁCIDO SOARES. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: RENATA KELLY DO NASCIMENTO BARBOSA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Botelho, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01827501552015200043252002365219, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 06, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000578-15.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: C.A. - RECLAMADA: H.A.S.A. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de CLEILSON DE ARAUJO e HELOISA ANDRELINA DA SILVA DE ARAUJO. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: HELOISA ANDRELINA DA SILVA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01999201552017200158106008898842, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 06, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - UNIFOR

INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2023

Processo 0000806-87.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: M.A.D.L. - RECLAMADO: I.G.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de Monique Alvares Duarte Lima e Isidorio Goncalves Lima. O cônjuge virago retornará a utilizar seu nome de solteira, qual seja, Monique Alvares Duarte; As partes renunciaram ao prazo recursal, dessa forma a presente sentença transita nesta data, e servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais, Cidade de Fortaleza/CE, Matrícula nº 020750 01 55 2014 2 00106 165 0061375 76 devendo ser observado o disposto no art.98, §1º, IX, do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, com fulcro no art.4º, §2º, da Portaria nº433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência de fl.10, certifique-se o trânsito em julgado. Empós, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

Processo 0000808-57.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: I.F.S.N. - RECLAMADO: K.B.N. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência,